

Outra reinvindicação da entidade e

Patrimônio tem projeto aprovado

na
lis-
da
ow
zo.
ra
os-
no
o
ide
do,
do,
do,
m
n-
ve
n-
s.

Os vereadores aprovaram a legalidade do projeto-de-lei do Executivo relativo à proteção e preservação do patrimônio histórico, artístico, estético, arquitetônico, arqueológico, documental e ambiental de Campinas. O projeto altera a denominação do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Campinas, criado em 1979, que passa a denominar-se Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas, cujo objetivo, segundo a proposta, é definir a política municipal de defesa e proteção do patrimônio cultural.

O prefeito José Roberto Magalhães Teixeira explica, na justificativa, que "a mudança que proponho cuida do tombamento de bens móveis e imóveis existentes no município. Os bens tombados - continua - não poderão ser destruídos, dissolvidos, mutilados ou alterados, nem reparados, pintados ou restaurados sem prévia autorização do Conselho, estando sujeito o infrator à penalidades previstas na lei".

Criação

Na proposta, está sendo criada a Coordenadoria do Patrimônio Cultural, ligada diretamente ao secretário de Cultural, Esportes e Turismo, com infra-estrutura técnica voltada à instrução de processos e execução das decisões do Conselho.

"Diário do Povo" 24-7-1987

st
ra
29
nh
O
çã
s
C
E
E